



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/007

Vitória, 06 de junho de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Em resposta ao processo 4636547/2025, referente ao Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria do Senhor Vereador André Brandino, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Gurigica, e em cumprimento ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o seguinte:

1. A área mencionada no projeto foi identificada e corresponde a uma praça que está em fase final de construção, localizada entre os logradouros Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantina dos Santos;
2. O referido logradouro não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta em nosso Ementário de Logradouros.

Diante o exposto, recomendamos que a redação do Projeto de Lei seja a seguinte:

Art. 1º. Fica denominado "Praça Ernande de Lima Rocha" o logradouro público localizado entre a Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantina dos Santos (ponto de coordenadas centrais UTM E = 363.784,14 e N = 7.753.789,20), no bairro Gurigica.



Atenciosamente,

Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

Ref. Proc.

4636547/2025 - PMV

13228/2025 - CMV





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 499/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 06 de junho de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 4636547/2025 – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se do processo administrativo em epígrafe, referente ao Projeto de Lei n.º 184, de autoria do Vereador Sr. **André Brandino**, que propõe a denominação oficial de logradouro público, no Bairro Gurigica, Vitória/ES.

Diante do solicitado e considerando a manifestação da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros - SEDEC/GIU/CEL, informamos que:

- "1. A área mencionada no projeto foi identificada e corresponde a uma praça que está em fase final de construção, localizada entre os logradouros Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantina dos Santos;*
- 2. O referido logradouro não possui denominação oficial;*
- 3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta em nosso Ementário de Logradouros".*

Segue em anexo Parecer SEDEC/GIU/CEL para conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE
SAMORINI:0
5137100781

Assinado de forma
digital por CRISTHINE
SAMORINI:05137100
781
Dados: 2025.06.06
11:29:06 -03'00'

CRISTHINE SAMORINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 5 de junho de 2025

Em resposta ao processo 4636547/2025, referente ao Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria do Senhor Vereador André Brandino, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Gurigica, e em cumprimento ao artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o seguinte:

1. A área mencionada no projeto foi identificada e corresponde a uma praça que está em fase final de construção, localizada entre os logradouros Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantina dos Santos;
2. O referido logradouro não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta em nosso Ementário de Logradouros.

Diante o exposto, recomendamos que a redação do Projeto de Lei seja a seguinte:

*Art. 1º. Fica denominado "**Praça Ernande de Lima Rocha**" o logradouro público localizado entre a Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantina dos Santos (ponto de coordenadas centrais UTM E = 363.784,14 e N = 7.753.789,20), no bairro Gurigica.*

Atenciosamente,

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitorino Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **12/06/2025 17:06**

Checksum: **BF94653112AA27ADB22C5711E6003950D406FAC2EF1D607937DF9C375DAAB8C9**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.